
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 12.389, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.005603/2024-52, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 3615/2024/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TVSBT Canal 4 de São Paulo S/A (C.N.P.J. Nº 45.039.237/0001-14), executante do serviço de retransmissão de televisão no canal 30 (trinta), digital, em caráter secundário, no município de Pinhalzinho, estado de São Paulo, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Empresa de Comunicações PRM Ltda (C.N.P.J. 01.773.119/0001-60), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 11.379, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.030923/2023-60, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 21587/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV O Estado Florianópolis Ltda (C.N.P.J. Nº 79.875.902/0001-21), executante do serviço de retransmissão de televisão no canal 17 (dezessete), digital, em caráter primário, no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A (C.N.P.J. Nº 83.900.050/0001-52), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 169/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.008275/2024-46, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6036/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 21 de março de 2024, da frequência 810 KHz, (FISTEL n.º 04008009264) outorgada à Rádio Educadora Trabalhista Ltda., inscrita no CNPJ n.º 25.336.611/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ubá, estado de Minas Gerais.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 170/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.008248/2024-73, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6042/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 30 de março de 2024, da frequência 810 KHz, (FISTEL n.º 04021051171) outorgada à Sociedade Rádio de Capinópolis Ltda., inscrita no CNPJ n.º 21.239.249/0001-24, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Capinópolis, estado de Minas Gerais.

NELSON ALVES PINTO NETO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 142/2024

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º n.º 53115.029151/2022-32, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 4779/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 28 (vinte e oito) à União, a partir de 04/11/2021, concedido à Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, Fistel 50003722473, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Serrinha/BA. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 47 (quarenta e sete), consignado por intermédio da Portaria n.º 6540, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 9 de janeiro de 2019.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

DESPACHO Nº 168/2024

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº n.º 53115.009219/2024-29 (LECOM nº 264359.0072504/2023), invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 5860/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 38- (trinta e oito decalado para menos) à União, a partir de 28 de dezembro de 2023, concedido à FUNDAÇÃO RÁDIO E TV LAFAIETE EDUCATIVA E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03536328000115, Fistel nº 50010207279, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na Localidade de Conselheiro Lafaiete/MG. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 14 (quatorze), consignado por intermédio da Portaria nº 272, de 21/09/2011, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2011.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 4.303, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53528.003726/2022-35. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Rádio Santo Ângelo Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 90.289.356/0001-80, no município de Santo Ângelo/RS, no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

MARCELO CORDEIRO KONARZEWSKI
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

ATO Nº 3.987, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.018035/2024-14. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: UNIÃO e RÁDIO TERRA AM LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre a União e a Rádio Terra AM Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Osasco/SP. (Processo nº 53000.018579/2014-37).

DATA E ASSINATURA: 04 de abril de 2024. **WILSON DINIZ WELLSCH.** Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, **ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSE E AZEVEDO** - Procurador da Rádio Terra AM Ltda.

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 78/SEI-MCOM, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercerem o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. A entidade poderá solicitar vistas processuais junto ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD desta Pasta. O representante legal ao solicitar vista processual, deverá apresentar documentos legais com foto por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>. A defesa deverá ser encaminhada por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom. Excepcionalmente, para as entidades do serviço de radiodifusão comunitária, a documentação poderá alternativamente ser encaminhada por correspondência postal a esta Coordenação-Geral, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília/DF.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53900.016087/2014	Sociedade Radiodifusora Nanuque Ltda.	Nanuque	MG	OM	Of. nº 18945 /2023/MCOM, DE 22/09/2023.
53115.023676/2023	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Ilha Solteira - Rádio Ilha Fm	Ilha Solteira	SP	RADCOM	Of. nº 37766 /2023/MCOM, DE 21/12/2023.
53115.026740/2023	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema	Ibema	PR	RADCOM	Of. nº 5841 /2024/MCOM, DE 27/02/2024.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

EDITAL Nº 79/SEI-MCOM, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a encaminhar alegações finais em relação aos ofícios relacionados, no prazo de dez dias, contado da publicação deste. A entidade poderá solicitar vistas processuais junto ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD desta Pasta. O representante legal ao solicitar vista processual, deverá apresentar documentos legais com foto por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>. As alegações finais deverão ser encaminhadas por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom. Excepcionalmente, para as entidades do serviço de radiodifusão comunitária, a documentação poderá alternativamente ser encaminhada por correspondência postal a esta Coordenação-Geral, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília/DF. Caso não haja interesse da entidade em se manifestar, os autos seguirão com seu trâmite regular.

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
53524.003871/2019	Amas - Associação dos Moradores e Amigos do Serro	Serro	MG	RADCOM	OF. Nº 22928/2023/MCOM, DE 21/09/2023.
53900.050040/2015	Associação Cultural Comunitária e Esportiva Sete de Setembro	Diadema	SP	RADCOM	OF. Nº 28685/2023/MCOM, DE 23/10/2023.
53115.020349/2022	Associação dos Candangos do Paraná - Acp	Brasília	DF	RADCOM	OF. Nº 30003/2023/MCOM, DE 30/10/2023.

ALEX PIRES DE AZEVEDO

EDITAL Nº 80/SEI-MCOM, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a encaminhar manifestação em relação aos ofícios relacionados, no prazo de dez dias, contado da publicação deste. A entidade poderá solicitar vistas processuais junto ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD desta Pasta. O representante legal ao solicitar vista processual, deverá apresentar documentos legais com foto por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>. A Manifestação deverá ser encaminhada por meio do serviço de Protocolo Digital do MCom. Excepcionalmente, para as entidades do serviço de radiodifusão comunitária, a documentação poderá alternativamente ser encaminhada por correspondência postal a esta Coordenação-Geral, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília/DF. Caso não haja interesse da entidade em se manifestar, seguirá a análise do recurso com a sanção aplicada.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO
53900.054716/2016	Associação de Movimento Cultural Pro-Cidadão de Buíque	Buíque	PE	RADCOM	OF. Nº 14597/2023/MCOM, DE 29/06/2023

ALEX PIRES DE AZEVEDO

EDITAL Nº 81/SEI-MCOM, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas, para decisão final de processo de apuração de infração e disponibilização do boleto bancário para pagamento no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, em razão do cometimento de infrações na execução dos serviços de radiodifusão. Ressalta-se que a não quitação da pena pecuniária sujeita o valor correspondente aos encargos de multa moratória e juros, e, ainda, implica na possibilidade de inscrição da entidade infratora no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, na forma prevista em Lei.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	PORTARIA DE SANÇÃO
53504.019561/2014	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista	Bragança Paulista	SP	RADCOM	1.370,79	Portaria nº 787, de 23/08/2019, DOU de 09/09/2019.

ALEX PIRES DE AZEVEDO